DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Jales, em atendimento às disposições da Resolução SE 44, de 13-08-2014, alterada pela Resolução SE 83, de 17-12-2018, e da Resolução SE 71, de 22-11-2018, torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em concorrer, no ano letivo de 2020, a novas atribuições no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

O referido credenciamento ocorrerá na seguinte conformidade:

- I Do idioma
 - 1) Espanhol
 - 2) Inglês
 - 3) Italiano
- II Da inscrição
- 1) Datas, horários e local:

Período de inscrição: no período de 30-01 a 31-01-2020

Horário: 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Local: Diretoria de Ensino Região de Jales

Rua 8, 2.315, Centro, Jales/SP

III) Requisitos:

Poderão se inscrever docentes, devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2020, na seguinte conformidade:

- a) estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas, para atuação no ano de 2020, na Diretoria de Ensino Região de Jales;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou, d) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, de diploma de curso de nível superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma ou,
- e) ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- f) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- IV) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá entregar a documentação abaixo:

- a) RG (cópia com apresentação do original);
- b) CPF (cópia com apresentação do original);
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias com apresentação dos originais), ou
- d) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias com apresentação dos originais), ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2020, preferencialmente, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da

docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original), ou

- f) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (cópias com apresentação dos originais);
- g) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- j) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01-07-2018 a 30-06-2019, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- k) certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (cópia com apresentação do original);
- l) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Secretaria de Estado da Educação, nos últimos 4 (quatro) anos (data base 31-10-2019), em parceria com instituições de renomada competência (cópia com apresentação do original);
- m) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia com apresentação do original);
- n) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia com apresentação do original);
- o) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas 2020, na Diretoria de Ensino Região de Jales, constando a inclusão dos projetos da pasta.

V – Da pontuação

- a) Quanto ao tempo de serviço:
- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2019: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no magistério público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30-06-2019: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) tempo de serviço exercido no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2019: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30-06-2019: 0,002 por dia (ANEXO C);
- b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31-10-2019), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

- 2) orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica CGEB, nos últimos 4 anos (data base 31-10-2019), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada: competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestrado na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) pontos;
- 5) diploma de doutorado na língua estrangeira objeto da docência: 10 (dez) pontos;
- 6) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01-07-2018 a 30-06-2019, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 dias de exercício:
- a) sem registro de qualquer ausência no referido período:5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos;
- c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;
- d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 dias de exercício no referido período: zero ponto.

VI – Da classificação

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor. VII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino será divulgado oportunamente.
- 4) Serão destinados dois dias, a contar a partir da publicação do resultado deste credenciamento, para eventual interposição de recurso, que deverá ser devidamente instruído e protocolado no NAD Protocolo da Diretoria de Ensino da Região de Jales. O resultado final do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Jales.
- 5) A atribuição de aulas será realizada em data a ser oportunamente divulgada, conforme disponibilização de novas turmas para atribuição.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino e Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

ANEXO A								
(Papel timbrado)								
DECLARAÇÃO								
O Diretor de Escola da EE			, vinc	ulado	ra do Centr	o de E	studos	
de Línguas	, município de				, Diretoria de Ensino da			
Região de Jales, declara, para fina	s de insc	rição no	processo de	crede	nciamento	de do	centes	
interessados em atuar junto	ao Ce	entro de	Estudos	de	Línguas,	em	2020,	
que			_, RG:		, () titu	ılar de	
cargo ou () ocupante de função ativ								
()Diploma de Curso Superior ou ()Certifica	ado de Co	nclusão em				,	
conta até 30-06-2019 com		dias trab	alhados jun	to ao	Centro de	Estu	dos de	
Línguas da Secretaria de Estado da	ı Educacâ	io de São	Paulo.					

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de, teve seu desempenho profissional considerado
(satisfatório ou insatisfatório).
Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola. ANEXO B
(Papel timbrado)
DECLARAÇÃO
O Diretor de Escola da EE, município de
, Diretoria de Ensino Região de Jales, declara, para fins de inscrição no
processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de
Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que, ()titular de cargo ou ()
ocupante de função atividade ou () candidato do componente, portador
de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em
:
1) conta com dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio,
em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2019;
2) conta com dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de
Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2019;
3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01-07-2018 a 30-06-2019
a) dias trabalhados;
b) dias de faltas abonadas;
c) dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas).
Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola
ANEXO C
(Papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)
DECLARAÇÃO
O mantenedor do Colégio, localizado à rua, nº, na cidade de, declara,
, no, na cidade de, declara,
exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados
em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São
Paulo, que, RG:, Carteira Profissional nº
, série, contrato de trabalho registrado às folhas, ministrou aulas
nesta instituição de ensino, no idioma, durante o período de//
a//(data limite até 30-06-2019), registrando, no período acima citado, um total
de dias efetivamente trabalhados.
Data, carimbo e assinatura do mantenedor

Jales, 28 de janeiro de 2020

assinado no original Geraldo Niza da Silva Dirigente Regional de Ensino